

Concurso Cultural de Jornalismo Trânsito Seguro

Regulamento

O **Concurso Cultural de Jornalismo Trânsito Seguro 2024** (“Concurso”) é uma realização da Moto Honda da Amazônia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.337.168/0021-91, com endereço à Estrada Municipal Valêncio Calegari, número 777, Sumaré/SP (“Honda”).

O Concurso tem por objetivo reconhecer trabalhos de cunho jornalístico que ampliem o debate, a produção de conhecimento, a análise de perspectivas futuras e formas de conscientização sobre a temática relacionada à segurança viária, avaliando o desenvolvimento de tecnologias, a dimensão comportamental e aspectos gerais que envolvem o ecossistema de trânsito.

A premiação do Concurso levará em conta os conteúdos inscritos pelos Participantes, conforme as regras do presente Regulamento, que sejam publicados em meios de comunicação, nas diferentes áreas do conhecimento, dirigidas a um público-alvo definido, e produzidos por pessoas físicas (profissionais da área de comunicação e influenciadores digitais), membros participativos do processo de democratização e disseminação de informações relevantes para a sociedade, sobretudo na divulgação de temas referentes à segurança no trânsito.

O presente Concurso possui caráter exclusivamente cultural e gratuito e a participação é voluntária, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem e/ou serviço. A apuração do resultado não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, independentemente de qualquer espécie de álea ou sorte. O presente concurso, por possuir natureza puramente cultural, não está sujeito à autorização prévia, conforme estabelecido na lei nº 5.768/71 e demais regras aplicáveis.

Conceito

Para efeito de avaliação pela Comissão Julgadora, entende-se como segurança no trânsito o conjunto de elementos que viabiliza e determina as condições seguras de mobilidade a todos os agentes de trânsito, como pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas em vias públicas. Serão considerados, para fins de participação no presente Concurso, matérias de cunho jornalístico, que poderão ser apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Serão considerados conteúdos que contribuam para a elevação dos padrões comportamentais desses agentes e do próprio ecossistema de mobilidade urbana nacional, seja abordando os problemas da área, bem como as inovações e/ou o uso de ferramentas que apontem para uma melhoria nas condições de segurança viária.

Critérios para Participação

Podem participar desse Concurso pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos, cujos trabalhos tenham sido publicados no período de 01 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 e cumpram as disposições deste Regulamento.

Os Participantes não podem ser Pessoa Exposta Politicamente - PEP, tal qual definido pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e Resolução nº 29, de 7 de dezembro de 2017 do Conselho de Controles de Atividades Financeiras – COAF.

No caso de a matéria inscrita ter mais de um autor, todos os coautores deverão ser identificados na ficha de inscrição e estarem de acordo com o registro do trabalho sob o nome do autor principal, responsável pela inscrição da matéria.

O Participante que inscrever um trabalho que tenha mais de um autor se responsabiliza exclusivamente pela anuência dos coautores e incluíra no processo de inscrição formulário de aceite devidamente assinado.

O Participante responsável pela inscrição será o único que poderá ser contemplado com o prêmio, ou seja, o conteúdo vencedor de cada categoria, terá direito a apenas uma (1) premiação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O prêmio é pessoal e intransferível.

Caso a mesma matéria seja inscrita mais de uma vez no Concurso, será válida apenas a primeira inscrição feita para o conteúdo.

Cada Participante poderá inscrever, no máximo, 6 (seis) matérias, sendo até 3 (três) em cada categoria do Concurso.

Em caso de trabalhos que sejam caracterizados como uma série de reportagens*, todas as matérias dessa série deverão ser contabilizadas como um único material a ser inscrito no Concurso. O participante poderá inscrever toda a série de reportagem em uma única categoria.

As matérias que não têm ligação com o tema e/ou com os conceitos propostos no presente Regulamento serão automaticamente desclassificadas.

As matérias inscritas devem, obrigatoriamente, possuir cunho jornalístico e/ou editorial. Conteúdos publicitários, comerciais, propagandas, publi-editoriais e demais gêneros que não tenham como premissa a objetividade jornalística serão automaticamente desclassificados.

As matérias devem abordar temas ligados ao desenvolvimento de tecnologias, a dimensão comportamental e aspectos gerais que envolvam o ecossistema do trânsito. O foco da premiação não é valorizar conteúdos que destaquem iniciativas específicas de marcas, nesse sentido, não é obrigatório citar o nome de nenhuma empresa.

Em caso de citação de marcas, é necessário contemplar, no mínimo, dois exemplos de empresas que tenham ações e/ou tecnologias com destaque para a temática da segurança no trânsito.

As matérias não poderão ultrapassar 45 (quarenta e cinco) minutos na categoria audiovisual e 30.000 (trinta mil) caracteres (incluindo espaços) na categoria texto.

No caso de inscrições realizadas em equipe para determinado conteúdo, um dos participantes, isoladamente, pode se inscrever novamente no Concurso com outros conteúdos, seja na mesma ou em outra categoria.

Não poderão participar do Concurso: pessoas menores de 18 anos; pessoas jurídicas; empregados e colaboradores da Honda; pessoas diretamente ligadas à organização, produção e execução deste Concurso; pessoas ligadas à Comissão Julgadora e quaisquer pessoas cujo julgamento da matéria possa incidir em parcialidade.

**entende-se como série de reportagens quando há uma quantidade de conteúdos sobre a mesma temática que tenham sido publicadas em sequência, em sucessão temporal.*

Categorias

O Concurso será dividido em 2 (duas) categorias de premiação:

1. Categoria Texto (Impresso e Online)
2. Categoria Audiovisual (rádio, TV, podcast, redes sociais e plataformas de vídeo)

Uma única matéria que tenha mais de um formato (texto e/ou audiovisual), deverá ser inscrita em apenas uma categoria, cabendo ao Participante decidir em qual prefere concorrer. Nesse sentido, apenas o formato específico da categoria selecionada pelo Participante será avaliado para efeito de julgamento (ou texto ou audiovisual).

Inscrição

O período de inscrição no Concurso se inicia no dia 30 de setembro de 2024 e se estende às 23:59 do dia 28 de fevereiro de 2025, de acordo com o horário de Brasília, não sendo aceita a inscrição de matérias realizadas fora desse período.

Os Participantes deverão acessar o site do Concurso www.concursotransitoseguro.com e seguir as instruções iniciais apresentadas no Regulamento para a inscrição das matérias.

Todos os Participantes deverão aceitar os termos do Regulamento descrito no site antes de validarem a inscrição.

O Participante deverá informar seu nome completo, e-mail, número de seu CPF e telefone para contato, que permitirão a sua participação durante todo o período do Concurso, desde que cumpridos os demais requisitos de participação. Além disso, é necessário selecionar a categoria da inscrição, informar o título do conteúdo, veículo onde foi publicado, data da publicação, indicação de coautores (se houver) e declaração de autoria (caso matéria não esteja assinada).

No momento da inscrição, o Participante deverá preencher correta e integralmente todos os campos do formulário de cadastro, uma vez que os dados cadastrais permitirão a sua identificação e eventual premiação durante o Concurso.

Em caso de conteúdos digitais que tenham sido atualizados após a publicação, será considerada, para efeito de julgamento, a data oficial de publicação do devido conteúdo.

A mera inscrição no site, sem que haja a conclusão da ficha de cadastro, não configura a participação do interessado no Concurso nem garante o direito a qualquer premiação.

A organização do Concurso poderá entrar em contato com o Participante para solicitar documentos que atestem a data de publicação da matéria, caso não esteja indicada explicitamente, ou qualquer outro documento necessário para avaliação do conteúdo inscrito.

Se a matéria não for assinada ou estiver sob pseudônimo, o Participante deverá submeter à organização, via e-mail ou link de armazenamento em nuvem, uma declaração assinada pelo diretor de redação, chefe de reportagem ou profissional responsável com posições análoga, atestando a veiculação e autoria.

Para cada matéria deverá ser preenchida uma ficha de inscrição.

As dúvidas sobre qualquer procedimento do Concurso devem ser enviadas por meio do contato com a assessoria de imprensa da Honda: mellina_agostinho@honda.com.br ou gabriela_dallacqua@honda.com.br.

Forma de inscrição

A inscrição das matérias no website do Concurso se dará nas condições especificadas a seguir:

1. Texto (Impresso e Online)

Para inscrição de matérias impressas nessa categoria, deverá ser feito o upload do conteúdo, em formato PDF ou JPG da página publicada, em plataforma de armazenamento em nuvem (Google Drive, Wetransfer, entre outros similares), sem prazo de expiração. O link gerado pelo armazenamento deve ser indicado na ficha de inscrição.

Para as matérias publicadas online, é necessário indicar o endereço (link) na web. É necessário que o link na web seja liberado para acesso público, sem demandar qualquer tipo de inscrição ou assinatura para visualização e julgamento por parte da Promotora.

O material precisa estar legível para a Comissão Julgadora do Concurso e, caso tenha baixa qualidade e/ou não seja possível a sua visualização, a matéria será automaticamente desclassificada.

2. Audiovisual (rádio, TV, podcast, redes sociais e plataformas de vídeo)

O conteúdo deverá estar publicado em uma plataforma de distribuição de vídeo digital (por exemplo: youtube.com ou vimeo.com) no momento da inscrição no website do Concurso e o endereço do link (URL) deverá ser indicado na ficha de inscrição.

Os arquivos com defeito, que não abrirem ou que estiverem vazios serão automaticamente desclassificados.

No caso dos Participantes cujas empresas ou canais têm os trabalhos arquivados em seus sites, os trabalhos podem ser encaminhados indicando-se no ato da inscrição as URLs (endereço do trabalho na Web).

Critérios de Julgamento

As matérias serão julgadas por uma Comissão Julgadora, determinada pela Honda, formada por profissionais ligados à segurança no trânsito e mobilidade urbana.

Serão desclassificadas as matérias que não estiverem de acordo com o tema e o conceito do Concurso e que forem inscritas fora do prazo estabelecido.

A Comissão Julgadora avaliará a matéria de acordo com os critérios descritos neste Regulamento e de acordo com os pesos que lhe serão atribuídos. Será estabelecida uma nota de 1 a 5 para cada critério válido, sendo que 1 representa a nota mínima e 5 a máxima. Serão consideradas vencedoras as matérias que obtiverem as maiores notas.

Ocorrendo empate entre os Participantes finalistas, será realizada a média entre os critérios com maior peso para escolha final do vencedor.

Não serão aceitos conteúdos ofensivos, preconceituosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, etc - a qualquer pessoa física, jurídica, entidade, posição política, religião ou crença) ou impróprio, a critério da Comissão Julgadora.

As decisões da Comissão Julgadora quanto aos critérios de julgamento utilizados, serão soberanas e irrecorríveis e de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

Critérios de Avaliação

Só serão elegíveis para concorrer ao prêmio as matérias que atenderem aos seguintes critérios: prazo, adequação ao tema, autoria, qualidade mínima para visualização e leitura que permita ser julgado, além de outros descritos no presente Regulamento.

Além disso, a Comissão Julgadora avaliará as matérias inscritas levando em consideração os seguintes critérios com os devidos pesos:

1. Objetividade Jornalística (qualidade da apuração, análise dos dados, exatidão e veracidade das informações), Peso 10;
2. Potencial de impacto para mudança de comportamento no trânsito no Brasil, Peso 10;
3. Criatividade na abordagem, meio e mensagens utilizadas, Peso 8;
4. Qualidade geral da produção do material, Peso 7.

Publicação e Cessão de Direito

Os Participantes assumem total responsabilidade pela autenticidade das matérias inscritas. A inscrição das matérias implica, automaticamente, a cessão dos direitos de autor à Honda, gratuitamente, ficando esta autorizada a reproduzir em qualquer lugar, forma, tempo ou meio de comunicação, os textos, imagens ou parte deles, com a devida identificação do autor.

Os Participantes autorizam, desde já, sem limitações de qualquer espécie e a título gratuito, o uso de seu nome, imagem e voz, na divulgação do resultado do Concurso, sem qualquer ônus adicional para a Honda e em qualquer meio de comunicação disponível.

Coleta de Informações e Proteção de Dados

Ao se inscrever para o Concurso, o Participante concorda em fornecer suas informações pessoais para a Honda e a autoriza a utilizá-las e/ou divulgá-las entre as demais empresas do grupo, com o propósito de formação de cadastro para divulgação do próprio Concurso.

A Honda, em regra, não compartilha essas informações pessoais com terceiros, salvo nas hipóteses previstas em lei. Nesta situação, a Honda se compromete a adotar todas as medidas possíveis visando assegurar que os dados pessoais fornecidos continuem protegidos, conforme as leis e regulamentos aplicáveis à proteção de dados.

Divulgação dos vencedores

Os vencedores serão divulgados no site do concurso e por e-mail marketing, em data a definir no mês de maio de 2025.

Premiação

Conforme os critérios de avaliação previstos no presente Regulamento, será contemplado 1 (um) vencedor em cada uma das 2 (duas) categorias:

- 1º lugar na categoria Texto: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 1º lugar na categoria Audiovisual: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Entrega da Premiação

O prêmio é pessoal e intransferível, bem como será entregue pela Honda, responsável pelo Concurso, mediante pagamento em conta bancária de titularidade do Participante ganhador, sendo-lhe vedada a entrega do prêmio para uma terceira pessoa.

A partir do momento em que for contactado pela Honda como vencedor, o participante tem 30 dias para enviar as informações solicitadas para a empresa seguir com o pagamento do prêmio. Caso a Promotora não consiga efetuar o contato por invalidade dos dados ou o Participante não retorne com as informações solicitadas dentro do prazo, a Promotora se isenta da premiação para respectivo participante vencedor. A premiação é pessoal e intrasferível, portanto, não é repassada ao segundo colocado.

O prazo final para pagamento do prêmio é determinado pela Honda durante o processo e será informado aos participantes premiados. Todos os termos legais de quitação deverão ser assinados pelo Participante premiado no ato do pagamento do prêmio.

No caso de trabalhos em coautoria, a transferência do valor da premiação será feita para a conta do Participante responsável pela inscrição da matéria premiada e é de inteira e exclusiva responsabilidade deste fazer a divisão do prêmio com os coautores, quando couber, ficando a Honda desde já isenta de qualquer obrigação ou responsabilidade a esse título.

O prêmio será entregue livre de ônus ao Participante vencedor, sendo de responsabilidade da Honda o recolhimento do imposto sobre a renda que incide na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA).

Termo de Responsabilidade

Com a inscrição no Concurso, o Participante assume de forma integral a responsabilidade pela autoria da matéria inscrita, respondendo legalmente perante terceiros por eventual reivindicação da mesma. Declara, ainda, conhecer o presente Regulamento, concordando plenamente com seus termos.

Disposições Gerais

A participação no Concurso implicará a aceitação total e irrestrita de todos os termos, disposições e condições deste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes concordem com as regras de sua realização, ficando claro que o Regulamento estará disponível para consulta no site www.concursosotransitoseguro.com

O Participante concorda expressamente que a Honda não será responsável por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio ou de sua participação no Concurso.

Somente serão consideradas válidas as inscrições que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e formalizadas de acordo com os procedimentos previstos neste Regulamento. Os dados fornecidos pelo Participante, no momento de sua inscrição no Concurso, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade das informações.

O Participante autoriza a Honda, a título gratuito, do uso de suas imagens, vozes e nomes, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, digital, internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação do Concurso no território nacional pelo período de até 01 (um) ano após a data da divulgação do contemplado.

As autorizações supra descritas não implicam a obrigatoriedade da Honda de disseminar/veicular as imagens, nomes e vozes dos Participantes.

Considerar-se-á fraude, para participação no Concurso, todos os atos praticados em desacordo com a lei e os termos do presente Regulamento, bem como os que visem à obtenção de benefício e/ou vantagem de forma ilícita, incluindo plágio, uso de informações não verdadeiras, violação de direitos, ofensa à moral e aos bons costumes, modificação, manipulação ou aproveitamento de eventuais brechas ou lacunas das regras relacionadas ao Concurso. Nessas hipóteses, o Participante será automaticamente desclassificado.

A Honda não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

O Participante será responsabilizado por todos os danos causados à Honda e também a terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação no Concurso.

A Honda se reserva o direito de realizar auditorias aleatórias dos Participantes, ao longo do período de participação no Concurso, de modo a conferir a veracidade das informações imputadas pelo Participante. Se o Participante não puder comprovar as informações fornecidas ou se elas forem identificadas como incorretas ou inconsistentes, será desclassificado, podendo, a critério da Honda, se reinscrever no Concurso com informações legítimas.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Honda. A organização do Concurso poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com os Participantes para entender os detalhes de quaisquer situações ocorridas não previstas por este Regulamento.

A Honda se reserva o direito de alterar os termos deste Regulamento, bem como o cronograma do Concurso, informando os Participantes sobre as eventuais alterações, sendo assegurada a sua legalidade.

A Honda não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter oriundos da participação no Concurso, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Honda, salvo se ficar demonstrada a sua responsabilidade. Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

- Por qualquer impedimento do Participante em se conectar à internet não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet do Participante;
- Por qualquer impedimento do Participante em utilizar seus dispositivos para participar do Concurso, como ausência de bateria, erros operacionais, navegadores desatualizados etc;
- Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet do Participante que não permitam a correta inscrição da matéria;

- Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na internet do Participante, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do Participante.

A Honda reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os Participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao presente Concurso.

Dúvidas e Reclamações

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes do Concurso serão dirimidas pela Honda. O Participante do Concurso poderá entrar em contato com a Honda por meio dos seguintes contatos:

mellina_agostinho@honda.com.br ou gabriela_dallacqua@honda.com.br

Calendário Resumido do Concurso Trânsito Seguro

Publicação das matérias a serem inscritas: 01/01/2024 a 28/02/2025.

Início das Inscrições: 30/09/2024

Encerramento das Inscrições: 28/02/2025 – 23h59 (horário de Brasília).

Julgamento dos Trabalhos: 01/03/2025 a 30/04/2025.

Divulgação e Premiação dos Vencedores: data a definir em maio de 2025.